



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 4/2024 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo n° 9/2024, referente ao Projeto de Lei n° 45/2023, que "Dispõe sobre a afixação de cartazes de divulgação da Lei Federal n° 12.845, de 1º de agosto de 2013 - 'Lei do Minuto Seguinte', no âmbito do Município de Hortolândia, nos locais que especifica."

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/04/2024
Unidade de Origem	Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Publicação Jornal Oficial

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntado, nesta data, a Publicação Oficial da Convocação de Reunião Extraordinária da Comissão de Justiça e Redação com a pauta de trabalho relacionada.

Hortolândia, 04 de abril de 2024.

Marcia Cristina Guilherme
Oficial Administrativo



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fica convocada Reunião Extraordinária, a pedido do Presidente da Comissão de Justiça e Redação, a realizar-se no dia 05 de abril de 2024, sexta-feira, às 14h, na Sala das Comissões – 4º Piso, da Câmara Municipal de Hortolândia, com a seguinte pauta de trabalho:

PAUTA DE TRABALHO

1)Veto nº 4/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 9/2024, referente ao Projeto de Lei nº 45/2023, que "Dispõe sobre a afixação de cartazes de divulgação da Lei Federal nº 12.845, de 1º de agosto de 2013 - 'Lei do Minuto Seguinte', no âmbito do Município de Hortolândia, nos locais que especifica."

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.linkedin.com/company/prefeituradehortolandia) hortolandia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fica convocada **Reunião Extraordinária**, a pedido do Presidente da *Comissão de Justiça e Redação*, a realizar-se no dia **05 de abril às 14h**, na Sala das Comissões – 4º Piso – da Câmara Municipal.

Presidente: Paulo Pereira Filho

Vice-Presidente e Membros: Dionatan Domingues, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa e Carlos Rodrigues de Oliveira

Assessoria Jurídica: Dr. Luiz Fernando de Toledo

PAUTA DE TRABALHO

1) Veto nº 4/2024, de autoria do Poder Executivo, que

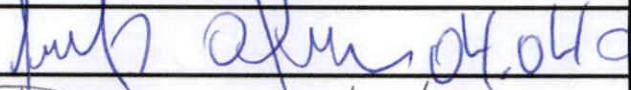

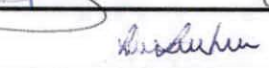

Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 9/2024, referente ao Projeto de Lei nº 45/2023, que "Dispõe sobre a afixação de cartazes de divulgação da Lei Federal nº 12.845, de 1º de agosto de 2013 - 'Lei do Minuto Seguinte', no âmbito do Município de Hortolândia, nos locais que especifica.".

Relator Especial: Carlos Rodrigues de Oliveira

Secretaria das Comissões, 04 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE:	ASSINATURA / DATA RECEBIMENTO:
Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira	 04/04/24
Vereador Dionata Domingues	 04/04/2024
Vereador Paulo Pereira Filho	 04/04/24
Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa	 04/04/2024.